

SEQUESTRADO E ENTREGUE AO INIMIGO

Lourenço Marques - madrugada de 6^afeira, 18 de Outubro de 1974:

Uma secção de Polícia Militar do Exército Português, sob ordens do capitão miliciano de cavalaria Baiã, entra no hotel Polana e às 03:00 invade o quarto de Luís Manuel Fernandes Caraço, que é sequestrado e entregue no QG ao capitão de infantaria Carlos Manuel Costa Lopes Camilo,¹ controleiro do MFA na 2^aSec-CTS, onde o desertor ex-tenente piloto-aviador da FAP Jacinto 'Vitorino' Soares Veloso - em nome da FRELIMO -, acusa o raptado ex-capitão miliciano graduado dos GEP, de *«supostos crimes quanto à descolonização, o que constitui matéria não prevista no Código Penal Português em vigor nem em qualquer diploma existente naquela altura»*.

- *«Perante a passividade das autoridades, sucederam-se as prisões arbitrárias feitas por milicianos armados, por simples suspeita ou denúncia anónima. Os presos eram descalços, despojados do que possuíam e enviados para onde os algozes entendiam. Na Beira, as prisões foram confiadas à Polícia Judiciária [dirigida em Lourenço Marques pelo dr. Raposo Pereira], dependente do alto-comissário [capitão-de-fragata graduado em contra-almirante Vítor Manuel Trigueiros Crespo]. Nessa polícia foi integrado o famigerado Zeca Ruço [que às 17:30 de 07Set1974 tinha sido "libertado" da cadeia da Machava], criminoso de delito comum condenado a pesadas penas: tido como um dos mais perigosos meliantes, no seu passivo figuravam roubos, assaltos à mão-armada e fuga da cadeia. [...] Continuava, em todos os campos, a "original descolonização" que Melo Antunes liderava.»²*

- *«No que se refere ao período da chamada descolonização, sempre existiram presos políticos em Moçambique, [entre eles o mencionado ex-capitão Luís Fernandes e mais 6 ex-militares que se lhe seguem, tal como outros militares e 7 civis] portugueses e moçambicanos. Começaram a ser presos em grande número logo no governo de transição. Quanto mais valoroso se tivesse mostrado na guerra colonial ao lado dos portugueses, mais certa tinha a prisão e a morte. Este processo adensou-se ao longo de todo o período do referido governo e começou a atingir proporções de calamidade nacional, mal se iniciou a independência macheliana.»³*

- «O Século de Joanesburgo [SdJ]: Quando e onde se deu a detenção que se prolongou num cativeiro de 16 meses?

Cap. Luís Fernandes [CLF]: *Foi em Lourenço Marques e no Hotel Polana, em 18 de Outubro de 1974. A detenção foi efectuada por dois capitães do Exército Português, que se encontravam acompanhados por cerca de quinze militares da Polícia Militar.*

SdJ: Perante tamanho aparato militar a surpresa decerto não foi pequena, até porque, aparentemente, nada justificava a referida actuação por parte das Forças Armadas...

CLF: *Exactamente, eu estava hospedado no Hotel Polana, sem problemas de ordem jurídica, porquanto pagava as minhas contas e não provocava desacatos, pelo que não havia alguma razão que motivasse qualquer medida a tomar pelas autoridades civis ou militares da Província de Moçambique.*

SdJ: Quais foram os motivos alegados para a detenção que obrigou à mobilização espalhafatosa de mais de uma dezena de militares?

CLF: *Os motivos não foram de ordem jurídica mas do que se pode considerar de ordem revolucionária. Foram fundamentados em suspeitas que se afirmavam existir a meu respeito, quanto a supostos "crimes" contra a descolonização, o que constitui matéria não prevista no Código Penal Português em vigor, nem em qualquer diploma existente naquela altura.*

SdJ: Portanto, não houve acusação de um delito concreto...

CLF: *Não havia qualquer acusação concreta. Havia, sim e apenas, o termo genérico de*

“crimes contra a descolonização” que era uma matéria que justificava ou pretendia justificar todas as prisões arbitrárias que se sucederam a partir da minha detenção em Lourenço Marques, e foram em crescendo até ao período da entrega total da Província de Moçambique à Frelimo, por altura da independência.

SdJ: Verificada a detenção foi-lhe facultada a assistência de um advogado, ou terão decorrido os interrogatórios sem a satisfação dessa norma elementar?

CLF: *Fui preso, como anteriormente afirmei, por indivíduos trajando civilmente, mas identificados como elementos da Polícia Militar Portuguesa e oficiais do Exército, nomeadamente dois capitães. Estes transportaram-me para o Quartel-General do Comando Territorial do Sul, onde cheguei às 4 horas da madrugada do dia da minha detenção, tendo seguido escoltado pela PM para uma sala que era, se não erro, a 2ª Repartição. Nessa sala aguardava-me um representante da Frelimo, recém-instalada em Lourenço Marques, que não era nada menos que um desertor da Força Aérea Portuguesa, concretamente, Jacinto Veloso, ex-tenente da FAP, que anos antes se tinha passado para Dar-es-Salaam a bordo de um bombardeiro T-6 que entregou ao inimigo, estando assim dentro do estabelecido pelo Código de Justiça Militar para os casos de pena de morte. Concluindo, não me foi permitido um advogado e como inquiridor nomearam um desertor das Forças Armadas Portuguesas.*

SdJ: Quer dizer então que foi interrogado por Jacinto Veloso?

CLF: *Não. Aquele desertor pretendeu de facto interrogar-me, mas como recusou identificar-se, quando por mim instado, também me neguei ao diálogo por ele proposto. Fiquei assim a aguardar interrogatório posterior entre dois guerrilheiros uniformizados da Frelimo, e de resto mal uniformizados, os quais me apontavam ameaçadoramente as suas espingardas ‘kalashs’. Ante atitude tão insólita, porque era um antigo combatente português, preso por oficiais Portugueses e pela Polícia Militar do meu País, perguntei a um dos capitães que interveio na minha detenção – capitão Camilo – se não havia ninguém mais, para além dos guerrilheiros da Frelimo, para me guardar, ao que me respondeu, ironicamente, dizendo eu estar a leste do Acordo de Lusaka, porque naquele momento os guerrilheiros eram “as nossas tropas”. Não haja espanto, porque as “ironias” do capitão Camilo não ficaram por aqui, antes se salientaram quando, no primeiro interrogatório, não obtendo o que pretendia, como afirmações susceptíveis de comprometer determinadas individualidades civis e militares, me ameaçou com a entrega à Frelimo que poderia ocasionar uma atitude mais colaborante da minha parte. Perante a minha indignação – que se expressou do seguinte modo: será você capaz de entregar à Frelimo antigos camaradas de guerra? –, respondeu o capitão Camilo que, naquele momento, o inimigo era eu.*

SdJ: Foi sujeito ao longo dos interrogatórios levados a cabo pelo capitão Camilo a uma persuasão agressiva, com ameaças físicas?

CLF: *Ele não me ameaçou propriamente com maus tratos físicos, mas deixou entender, para quem não fosse desprovido de imaginação que o tratamento dado pela Frelimo não seria o previsto na Declaração Universal dos Direitos do Homem.*

SdJ: Relate-nos, cronologicamente, o seu primeiro roteiro como prisioneiro.

CLF: *Fui detido às 3 horas da madrugada de 18 de Outubro de 1974 e no próprio dia transferido para a cadeia da Machava onde me mantiveram no mais absoluto segredo durante quatro dias. Ao cabo de dois ou três interrogatórios ao estilo daquele que já citei, fui conservado em regime de menor vigilância dentro dessa prisão, tendo em seguida sido transferido, com outros companheiros entretanto presos, para a Penitenciária de Lourenço Marques. Mas, deixe-me referir, no que respeita às atitudes dos inquiridores durante o processo instrutório que o tal capitão Camilo reconheceu não haver contra mim qualquer prova de ordem jurídica mas, acrescentou, que no período*

revolucionário as provas jurídicas não tinham importância relativa e se era verdade que a meu respeito não tinham provas, também não tinham dúvidas. Isto significava, nos termos do “revolucionário” Camilo que podiam fazer de mim o que desejassem e achassem mais útil. E fizeram...

SdJ: Portanto, situa-se este relato que faz em período anterior à independência de Moçambique...

CLF: *Precisamente. Todo o relato que acabo de fazer situa-se no período do chamado Governo de Transição, em que a autoridade era exercida em nome do Presidente da República por um Alto-Comissário que representava a Soberania de Portugal em Moçambique, na medida em que era a Bandeira Verde-Rubra que lá se içava legal e legitimamente.*

SdJ: Quando foi entregue à Frelimo e como se verificou a transferência dos prisioneiros Portugueses sob a alçada da responsabilidade do Alto-Comissário para os carcereiros de Machel?

CLF: *Houve vagas sucessivas, seguidas de dois em dois dias, em que alguns elementos escolhidos, não sei com que critério, mas habitualmente antigos militares passados à disponibilidade em alturas muito recentes, foram transferidos das autoridades portuguesas do Comando Territorial do Sul, em Lourenço Marques, para as pseudoautoridades da Frelimo. Muitos foram enviados para Porto Amélia e dali para as chamadas “zonas libertadas”, no interior do Distrito de Cabo Delgado.*

SdJ: A vossa ida para os campos de concentração existentes nas “zonas libertadas” efectuou-se antes ou depois do 25 de Junho de 1975?

CLF: *Fomos enviados para os campos de concentração como prisioneiros da Frelimo cerca de três meses antes da data da independência de Moçambique, ou seja, em plena vigência da autoridade do Alto-Comissário. Em plena vigência da autoridade do hoje general Melo Egídio, então Comandante do Comando Territorial do Sul, a quem os presos estavam confiados e, portanto, esta transferência nunca se poderia ter dado sem o consentimento do Alto-Comissário da República Portuguesa, Vítor Crespo.*

SdJ: Para que “campos de recuperação” foram posteriormente conduzidos?

CLF: *Antes de sermos enviados para os chamados “campos de reeducação” da Frelimo, transferiram-nos para Mueda, onde em bloco fomos submetidos a julgamento popular, que teve por consequência a nossa condenação à morte sob as acusações mais diversas e caricatas, tendo a referida pena sido substituída, ulteriormente, por trabalhos forçados indefinidos. O grupo de prisioneiros era então constituído por Portugueses originários da Metrópole e alguns elementos oriundos da Província de Moçambique, dos quais citarei a dr.^a Joana Simeão, Pedro Mondlane e outros dirigentes indígenas que haviam desertado das fileiras da Frelimo e recolhido às autoridades portuguesas para se reintegrarem na Comunidade Lusíada, e depois por estas entregues aos apaniguados de Samora Machel. Lembro-me de alguns nomes destes últimos: dr. Júlio Razão e o eng. Paulo Marquesa. Após o julgamento popular, foram os Portugueses originários da Metrópole dispersos por diversas bases que serviam de campos de concentração, nomeadamente a Base Beira próximo de Nangade e de Omar a Base Moçambique, a também conhecida por Base Central localizada relativamente perto do Nangololo, a Base Gungunhana e outras cujo indicativo não recordo. Quanto ao grupo formado por elementos naturais da Província Portuguesa de Moçambique, foi-lhes dado como destino o Campo de Nachingwea, no território da Tanzânia, sendo para ali transportados em avião militar português, Noratlas da Força Aérea Portuguesa, que rumou da pista de Mueda para Dar-es-Salaam.*

SdJ: Qual o número de Portugueses seus companheiros de cativeiro nos campos de concentração de Cabo Delgado?

CLF: *Dos presos pelas autoridades militares de Lourenço Marques, éramos sete. Mas, para além de nós, havia nas prisões e campos de concentração da Frelimo muitos ex-militares Portugueses, principalmente elementos de tropas especiais, directamente detidos por guerrilheiros ainda no período em que a única soberania que se exercia oficialmente em Moçambique era a de Portugal, sem que isso obstasse ao total abandono a que nos votaram na altura da independência em circunstâncias deploráveis, que facilmente se imaginam. Acho que não serão necessários grandes raciocínios para classificar esta situação como escandalosa, pois que para além dos aspectos humano, político e patriótico que encerra, denuncia uma aberração jurídica que, por si só, define uma capitulação total de uma autoridade que se recusava a existir por abdicar dos seus direitos e deveres para com os cidadãos que representava.*

SdJ: Punham-vos ao corrente das "démarches" que entretanto se promoviam com vista à vossa libertação?

CLF: *De modo algum. Para que faça uma ideia da nossa existência, peço-lhe que recorde as imagens do filme "O Planeta dos Macacos" e dimensione a nossa vivência à dos extraterrestres desvinculados de qualquer rumor da civilização. Para além de tudo o mais, tínhamos os responsáveis da Frelimo pela nossa vigilância que gaguejavam, e muito mal, o português, sendo carcereiros cuja missão era a de nos dificultar a todo o momento a vida e não segredar-nos palavras de esperança.*

SdJ: Pode concretizar o tipo de regime a que vos sujeitavam os homens da Frelimo?

CLF: *Éramos sujeitos a um regime de trabalhos forçados da mais diversa ordem, principalmente no domínio agrícola. É evidente, mesmo para quem desconheça as realidades locais, que o estilo de produção é do mais primitivo possível, sendo o trabalho totalmente manual, de resto de pouca rentabilidade económica, até porque os trabalhos a que nos sujeitavam eram destinados mais a tornar-nos a vida insuportável do que a visar objectivos rentáveis.*

SdJ: Quando se verificou o vosso regresso a Lisboa?

CLF: *O nosso regresso realizou-se após a deslocação do Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros a Lourenço Marques. Fomos então, (...) de Porto Amélia para a Beira, onde embarcámos com destino a Lisboa, escalando em Luanda.*

SdJ: Havia ainda em Porto Amélia (Pemba) algum elemento da PSP portuguesa?

CLF: *Não. O único polícia português que lá se encontrava e encontra ainda, era um agente de origem europeia e natural de Portugal, detido pela Frelimo e por esta muito mal tratado. Convém salientar que o referido agente foi abandonado por camaradas seus da PSP, que regressaram a Portugal findo o contrato com o governo de Moçambique, em Dezembro do ano passado, sem exigirem o seu repatriamento.*

SdJ: Já não era, portanto, aquando da vossa libertação, embaixador de Portugal em Moçambique, o dr. Albertino de Almeida?

CLF: *Não. Albertino de Almeida que não é, aliás diplomata de carreira mas apenas um advogado, já não se encontrava à frente da Embaixada de Portugal em Moçambique. De resto, considero oportuno referir que o advogado Albertino de Almeida sempre foi um elemento da confiança do Partido Comunista Português, tendo sido em Angola colaborador directo de Lopo do Nascimento, do MPLA e talvez por isso se compreenda que quando embaixador de Portugal em Moçambique jamais tivesse tomado uma atitude a favor dos prisioneiros Portugueses, como ainda impediu os funcionários consulares de promoverem qualquer diligência no sentido de melhorar a situação dos cidadãos Portugueses encarcerados pela SNASP, que são em número superior a três centenas, não obstante as declarações em contrário proferidas pelo ministro Vítor Crespo.*

SdJ: Quando do regresso a Lisboa foram alvo de interesse por parte da Imprensa portuguesa?

CLF: *A nossa chegada quase passou despercebida, não tendo havido por parte da Imprensa portuguesa qualquer interesse em saber o que tínhamos passado e o que sucedia ainda aos muitos Portugueses detidos em Moçambique, sujeitos a um regime de desgaste físico e psíquico que os visa aniquilar.*

SdJ: Colocamos o nosso espaço ao seu dispor para o caso de pretender referir qualquer assunto que não tenha sido abordado ao longo deste diálogo.

CLF: *Gostaria de frisar que há ainda em Moçambique muitos cidadãos Portugueses detidos depois da independência daquele território. Há também um caso escandaloso que é o do furriel Mota, dos Comandos, preso pela Frelimo pouco depois da passagem à disponibilidade, antes da independência de Moçambique, portanto ainda sob a soberania portuguesa, o qual se encontra ainda num campo de concentração, ao que suponho algures em Cabo Delgado. Urge que as autoridades diplomáticas e governamentais do nosso País actuem rapidamente, com firmeza e energia, no sentido de serem libertados todos os nossos compatriotas.»⁴*

- *«Luís Fernandes afirma ter sido conduzido para o quartel-general onde era esperado “por um representante da Frelimo, recém-instalada em Lourenço Marques, que era nada menos do que um desertor da FAP – concretamente Jacinto Veloso ex-tenente da FAP que [11] anos antes se tinha passado para Dar-es-Salaam a bordo de um avião T-6 [do AM51-Mueda], que [em 12Mar1963] entregou ao inimigo –, estando assim dentro do estabelecido pelo Código de Justiça Militar para os casos de pena de morte”. Claro que Luís Fernandes não teve direito a advogado e chegaram a permitir que o desertor, em nome da FRELIMO tivesse a veleidade de o interrogar. Recusou. Em território português, dentro de um estabelecimento militar do nosso Exército, Luís Fernandes ficou guardado por dois guerrilheiros da Frelimo que empunhavam as suas “kalashs”. [...] Considerado na época “homem de confiança” do MFA em Moçambique, o capitão Camilo interrogou longamente Luís Fernandes: “Ele não me ameaçou propriamente com maus tratos físicos mas deixou entender, para quem não fosse desprovido de imaginação, que o tratamento dado pela Frelimo não seria o previsto na Declaração Universal dos Direitos do Homem”.»⁵*

- *«O Luís já tinha sido vítima de represálias, aquando da sua tomada de posição no jornal 'Expresso' (Maio 74). Em 7 de Setembro encontrava-se em Lisboa. Pouco tempo depois avança para Moçambique [...] Entrando semi-clandestinamente em Moçambique por via-férrea, é transportado para Lourenço Marques como ajudante de camionista. Na sua bagagem o seu uniforme. Várias vezes parado pelo bloqueio frelimista e dos MFA, consegue, contudo, chegar à capital de Moçambique, onde inicia de imediato os seus contactos. Traído por alguém, é preso pelo MFA. [...] E só em Janeiro de 1976, depois de passar o indescritível, é que o Luís é solto. [...] Regressado a Lisboa, poucos dias depois está já em Madrid.»⁶*

¹ (nascido em 1944; atingiu a patente de major-general [!] e faleceu subitamente na madrugada de 29Dez2008, momento em que desempenhava - desde há alguns anos -, o cargo de vice-presidente [!] da Liga dos Combatentes...)

² (Jorge Jardim, in “Moçambique Terra Queimada”, pp.361,374)

³ (Domingos Mascarenhas Arouca; natural de Moçambique, licenciado em Direito e ex-funcionário do BNU em Lourenço Marques, ex-dirigente do MUDM e frelimista arrependido; proprietário da Editora Intervenção sediada na Rua Garrett em Lisboa; em meados de Fev1975 alvo de mandado de captura, emitido em Lisboa pela 5ªDivisão-EMGFA; logo a seguir detido e entregue pelo MFA-Moçambique à Frelimo, que o leva prisioneiro para Nachingwea; ver sua entrevista ao semanário ‘O País’, Lisboa 01Abr1977)

⁴ (publicado por Carlos Didier, in ‘O Século de Joanesburgo’, 19Abr1976)

⁵ (vd semanário ‘O Diabo’, Lisboa 07Out2003)

⁶ (cfr Álvaro Teixeira de Oliveira, ex-GE914; in ‘grupospeciais.blogs.sapo.pt/5818’, Ovar 31Mai2009)